



# Política de Conformidade e Ética para Parceiros de Negócios

---

## **Cabeçalho**

A missão da Believe é desenvolver todos os artistas e selos em cada etapa de suas carreiras, oferecendo experiência, respeito, justiça e transparência.

Para cumprir essa missão e continuar crescendo, a Believe estruturou sua atividade em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A política a seguir foi elaborada nesse contexto. Todas as seções exibidas acima nesta página da Web são parte integrante da Política de Conformidade e Ética ("**Política de Conformidade e Ética**").

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Diretor de Conformidade da Believe pelo e-mail: [compliance@believe.com](mailto:compliance@believe.com).

## **Objeto e Aplicabilidade**

**Definição.** Esta seção "Objeto e aplicabilidade" e todas as outras seções exibidas nesta página da Web - incluindo, mas não se limitando a: Restrições Comerciais, Corrupção, Direitos Humanos e Trabalho Forçado, Proteção de Dados, Legislação e Ética, etc. - são parte integrante da Política de Conformidade e Ética ("**Política de Conformidade e Ética**").

Nesta Política de Conformidade e Ética, o termo "Believe" inclui todas as empresas pertencentes ao Grupo Believe, cuja empresa controladora é a Believe S.A., uma sociedade anônima constituída e existente de forma válida sob as leis da França, com sede em 24 rue Toulouse Lautrec, 75017 Paris, França e registrada no Registro de Comércio e Empresas de Paris sob o número 481 625 853.

**Objeto.** Esta Política de Conformidade e Ética se aplica a todas as pessoas jurídicas e seus signatários autorizados que possuam relação comercial com a Believe, incluindo, mas não se limitando a clientes, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores ("**Parceiros de Negócios**") e forma parte integrante de quaisquer contratos celebrados entre a Believe e cada Parceiro de Negócios (cada um deles "**Contrato**").

O Parceiro de Negócios se compromete a cumprir e tomar as medidas e ações necessárias para fazer com que seus próprios funcionários, subcontratados, clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros cumpram a Política de Conformidade e Ética, assim como garante o cumprimento contínuo desta durante a vigência de cada Contrato.

**Sistema de Denúncias.** O Parceiro de Negócios deverá comunicar, sem demora, à Believe qualquer ato de funcionários, subcontratados, clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros da Believe ou do Parceiro de Negócios que possa ser considerado como uma violação à Política de Conformidade e Ética, através da plataforma de denúncias disponível no seguinte link: <https://believe.integrityline.org/>.

**Violação.** Para garantir o cumprimento desta Política de Conformidade e Ética, a Believe pode realizar a devida diligência e monitoramento de todos os Parceiros de Negócios. Como condição para fazer negócios com a Believe, cada Parceiro de Negócios concorda com tal diligência e monitoramento. A Believe pode avaliar o cumprimento de qualquer Parceiro de Negócios com a Política de Conformidade e Ética, e quaisquer violações desta Política de Conformidade e Ética podem comprometer a relação do Parceiro de Negócios com a Believe, incluindo até mesmo a rescisão, sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis para a Believe sob a legislação ou poder judiciário.

**Alteração.** Não obstante quaisquer disposições do Contrato, a Believe se reserva o direito de modificar a Política de Conformidade e Ética a qualquer momento por qualquer motivo e poderá notificar o Parceiro de Negócios sobre tais alterações por qualquer um dos vários meios, incluindo uma alteração na data estabelecida acima e outros meios razoáveis a serem determinados a critério da Believe. A continuidade do relacionamento comercial do Parceiro de Negócios com a Believe constitui aceitação vinculante de tais alterações.

**Idioma e legislação.** A Política de Conformidade e Ética é redigida em inglês e pode ser traduzida para outros idiomas. Em caso de discrepância entre a versão em inglês e a versão em qualquer outro idioma desta Política de Conformidade e Ética, a versão em inglês prevalecerá. A legislação e a jurisdição indicadas no Contrato são aplicáveis à Política de Conformidade e Ética.

### **Restrições comerciais**

Sanções comerciais são leis, regulamentos, embargos ou medidas restritivas nacionais ou internacionais de sanções econômicas ou comerciais promulgadas, administradas, impostas ou aplicadas por qualquer autoridade ou organização internacional (incluindo, mas não limitado, aos EUA e à União Europeia) que restringem transações que envolvem determinados países, empresas, indivíduos, serviços e mercadorias.

A violação das sanções comerciais não apenas coloca em risco os negócios e a reputação da Believe, mas também pode levar a multas elevadas, penalidades civis e criminais e à negação de serviços bancários e outros serviços.

O Parceiro de Negócios deverá obedecer às sanções comerciais aplicáveis e, portanto, se comprometer a não firmar contrato com nenhum país, empresa ou pessoa sancionada e a não negociar com estes na medida em que as sanções sejam aplicáveis ao Contrato entre a Believe e o Parceiro de Negócios ou qualquer uma das partes, direta ou indiretamente.

Além disso, o Parceiro de Negócios da Believe declara e garante que não mudará o domicílio fiscal sem comunicar à Believe. A Believe poderá rescindir o Contrato por meio de notificação enviada por entrega registrada, em caso de mudança de residência fiscal do Parceiro de Negócios para uma jurisdição identificada como não cooperativa para fins fiscais por qualquer autoridade ou organização internacional (incluindo, mas não limitado, à União Europeia).

### **Corrupção**

O Parceiro de Negócios deve conduzir seus negócios de forma aberta e transparente.

O Parceiro de Negócios não deve se envolver em corrupção e tráfico de influência.

- O crime de corrupção é definido como o ato pelo qual uma pessoa encarregada de uma determinada função, pública ou privada, solicita/propõe ou aceita um presente, oferta ou promessa, a fim de realizar, atrasar ou omitir a execução de um ato que seja direta ou indiretamente parte de suas funções.

- O crime de tráfico de influência é definido como oferecer, solicitar, aceitar ou entregar qualquer benefício a uma pessoa para que ela abuse de sua influência, real ou suposta, a fim de obter de uma autoridade ou da administração pública honras, empregos, contratos ou qualquer outra decisão favorável.

O Parceiro de Negócios não deve fazer nenhum pagamento de facilitação em relação a qualquer negócio relacionado à Believe, sendo o pagamento de facilitação entendido como pagamentos normalmente exigidos por funcionários de baixo escalão em troca da prestação de um serviço que é habitual e comumente realizado pelo funcionário.

O Parceiro de Negócios deve evitar e gerenciar quaisquer conflitos de interesses. Conflito de interesses refere-se a qualquer situação em que os interesses pessoais sejam contrários aos interesses da empresa. Interesse pessoal significa qualquer interesse que possa afetar ou aparentar influenciar a forma como o indivíduo desempenha os deveres e responsabilidades que lhe foram confiados pela empresa.

Na medida em que um conflito de interesses pode ser considerado um ato de corrupção, é essencial que o Parceiro de Negócios permaneça atento a situações de conflito de interesses e tome as medidas necessárias para:

- evitar situações que criem conflitos de interesse,
- gerenciar situações em que há vínculos de interesse dentro da estrutura de sua parceria com a Believe.

Corrupção, tráfico de influência e/ou conflitos de interesses colocam os negócios e a reputação da Believe em risco e podem levar a multas altas, penalidades civis e criminais e negação de serviços bancários e outros serviços. Qualquer situação deverá ser notificada imediatamente pelo Parceiro de Negócios à Believe.

O Parceiro de Negócios deverá cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não limitado, à Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) dos EUA, à Lei de Suborno do Reino Unido (UKBA) e à Lei francesa SAPIN 2.

### **Direitos humanos e trabalho forçado**

A Believe defende os direitos humanos com uma cultura focada no tratamento justo para todos. Portanto, o Parceiro de Negócios deverá cumprir as normas da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Believe se posiciona firmemente contra o trabalho forçado, incluindo a escravidão moderna, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, conforme proibido pelas regulamentações nacionais, locais ou internacionais, incluindo, mas não se limitando, às regulamentações da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, das Nações Unidas. O Parceiro de Negócios deverá cumprir essas regulamentações.

Qualquer suspeita ou evidência de trabalho forçado, incluindo escravidão moderna ou trabalho infantil, descoberto durante o curso das negociações deverá ser prontamente relatada à Believe. Nesses casos, a Believe se reserva o direito de solicitar documentação ou outras evidências do Parceiro de Negócios que demonstrem o cumprimento desta cláusula.

### **Proteção de Dados**

Na Believe, os dados pessoais são protegidos e gerenciados de forma transparente, durante toda a sua vida útil. Os dados pessoais incluem informações pessoalmente identificáveis sobre funcionários,

parceiros comerciais, artistas e selos, terceiros e as comunidades nas quais a Believe opera.

O Parceiro de Negócios deverá cumprir as seguintes leis, conforme aplicáveis periodicamente, bem como qualquer alteração ou lei que as substitua, (a) o Regulamento Geral de Proteção de Dados (2016/679) e qualquer lei ou regulamento que substitua ou complemente qualquer disposição da legislação da União Europeia relacionada à proteção de dados (o "**GDPR**"); e (b) qualquer lei ou regulamento nacional aplicável relacionado à privacidade e/ou proteção de dados e referente ao Processamento de Dados Pessoais para o Contrato, direta ou indiretamente (doravante "**Leis de Proteção de Dados**"). Os termos "**Dados Pessoais**", "**Processar**" ou "**Processamento**", "**Controlador**" e "**Titular dos Dados**" têm o significado que lhes é atribuído no GDPR, e as expressões relacionadas devem ser interpretadas da mesma forma.

### **Cientes da Believe sob contratos de distribuição digital**

Dentro da estrutura do Contrato de Distribuição Digital ("**DDA**"), tanto a Believe quanto seus clientes ("**Produtores**") processam informações de contato, incluindo Dados Pessoais, cada um atuando como Controlador de Dados com o único propósito de administrar o DDA. Estes garantem que cumprem as Leis de Proteção de Dados.

Para fins de desempenho da Believe de suas obrigações nos termos do DDA, bem como para fins de segurança e estatísticas, o Produtor autoriza a Believe a:

- registrar, processar e armazenar todos os Dados Pessoais incorporados no Conteúdo enviado pelo Produtor (incluindo, mas não limitado, aos Metadados, aos dados coletados pela Believe como resultado do uso do Backstage pelo Produtor e quaisquer dados fornecidos pelo Produtor à Believe); e
- transferir tais Dados Pessoais para quaisquer DSPs e qualquer prestador de serviços da Believe estabelecido dentro ou fora da União Europeia.

O Produtor declara e garante que informará e obterá o consentimento expresso do Titular dos Dados em questão, com relação ao processamento de seus Dados Pessoais conforme estabelecido neste documento.

A Believe poderá processar outros Dados Pessoais como Controladora de Dados com a finalidade exclusiva de executar o DDA e os Serviços.

Os Dados Pessoais serão processados em conformidade com a política de privacidade da Believe disponível [aqui](#).

Exceto pelos termos definidos acima, os termos da presente seção que começam com uma letra maiúscula têm sua definição incluída no DDA assinado com a Believe.

### **Outros parceiros de negócios da Believe**

#### i) Processamento de Dados Pessoais como Controlador de Dados

Tanto a Believe quanto o Parceiro de Negócios processam informações de contato, incluindo Dados Pessoais como Controlador de Dados, com o único propósito de administrar o Contrato. Ambos garantem que cumprem as Leis de Proteção de Dados.

#### ii) Processamento de Dados Pessoais como Processador de Dados

Quando a execução do Contrato exigir que a Believe ou o Parceiro de Negócios processe Dados Pessoais em nome da outra parte, esse processamento deverá ser regido por um contrato de processamento de dados em conformidade com as Leis de Proteção de Dados, negociado e assinado por ambas as partes.

## **Legislação e Ética**

Esperamos que o Parceiro de Negócios cumpra todas as leis aplicáveis e não se envolva em comportamento ou conduta repreensível ou antiética que possa afetar negativamente a reputação do Parceiro de Negócios e/ou da Believe.